



NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - SEI 0004409-33.2023.6.12.8000

Pregão n.º 90020/2024. Objeto: Locação de materiais (tendas, mesas, cadeiras, sanitários químicos, lavatório portátil e gradil / cavalete) para montagem de estruturas temporárias para realização de eventos relativos às Eleições 2024. Proc. Adm. n.º 0004409-33.2023.6.12.8000. Empresas vencedoras e valores totais: Bebi Festas Locação e Serviços para Festas Ltda, CNPJ 36.790.038/0001-52: Grupo 1, no valor total de R\$ 3.497,00; Grupo 2, no valor total de R\$ 4.859,98, Grupo 3, no valor total de R\$ 2.619,98. Carvalho & Imada Ltda, CNPJ 08.187.167/0001-81: Grupo 6, no valor total de R\$2.309,00 e Grupo 7, no valor total de R\$1.016,00. Silk Brindes Comunicação Visual, Comércio, Serviços e Telecomunicações Ltda, CNPJ 19.814.481/0001-05: Grupo 8, no valor total de R\$ 8.600,00, Grupo 12, no valor total de R\$ 7.150,00, Item 18, no valor total de R\$ 5.699,00, Item 27, no valor total de R\$ 3.640,00 e Item 28, no valor total de R\$ 5.150,00. Os grupos 4, 5, 9, 10, 11 e Item 3 restaram fracassados. A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br. Graziela Gonçalves Silva Jurado - Pregoeira.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0004409-33.2023.6.12.8000

INTERESSADO : COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

**ASSUNTO : LICITAÇÃO_FASE EXTERNA_PREGÃO
ELETRÔNICO_LOCAÇÃO DE TÊNDAS, MESAS, CADEIRAS E OUTROS
MATERIAIS_ÊLEIÇÕES 2024**

Decisão nº 219 / 2024 - TRE/PRE/DG/AJDG

Vistos,

Trata-se do Pregão nº 90020/2024, com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de materiais (quais sejam, tendas, mesas e cadeiras plásticas, sanitários químicos, lavatório portátil e gradis/cavaletes) para a montagem de estruturas temporárias para realização de eventos relativos às Eleições 2024 em Campo Grande e municípios do interior do Estado (Amambai, Corumbá, Três Lagoas, Paranaíba, Bela Vista e Dourados), conforme condições e formas previstas no edital e seus anexos (1635129, 1635211, 1637095 e 1637096).

Foi devidamente realizada a sessão pública, com os procedimentos adequados e observado o princípio da legalidade.

Superada a etapa competitiva com a apresentação de lances sucessivos, foram declaradas vencedoras para do Pregão as empresas BEBI FESTAS LOCAÇÕES E SERVIÇOS PARA FESTAS LTDA (grupos 1, 2 e 3), CARVALHO & IMADA LTDA (grupos 6 e 7) e SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA (grupos 8 e 12, bem como itens 18, 27 e 28), conforme a planilha do evento 1650520.

Com relação aos **grupos 4, 5, 9, 10, 11 e também ao Item 3**, a **licitação restou fracassada**, eis que a única proponente (licitante Zan Turismo e Serviços Ltda) foi desclassificada por não enviar a proposta detalhada no prazo de definido no Edital.

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer nº 789/2024 (1652076), atestou a conformidade jurídica dos procedimentos adotados e das decisões tomadas pela pregoeira.

O valor total da contratação soma a monta de **R\$ 44.540,96 (quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)**.

Para fins do disposto no inciso II, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, na ação 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.061.0033.4269.0001, nos termos

da Informação SEOR/COPEG 3436 (1603444).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer nº 789/2024 (1652076) da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, considerando ainda a ratificação, por parte da Presidência do Tribunal, da competência regimental desta Diretoria-Geral para promover os atos previstos no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 (Decisão 269/2023 - 1481470), **reconheço a conformidade da condução da fase externa pela pregoeira, ADJUDICO** o objeto às empresas vencedoras mencionadas na tabela do identificador SEI nº 1650520 e, por fim, **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação, em consonância com as disposições constantes no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Determino à SAF que promova, de imediato, o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Encaminhe-se o presente à Seção de Licitação e Compras-SLC para disponibilização no "Transparência e Prestação de Contas".

Desde já autorizo a emissão das notas de empenho para fazer frente às despesas.

Campo Grande/MS, data da assinatura eletrônica.

Hardy Waldschmidt

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 10/06/2024, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1652082** e o código CRC **547DEE83**.

